



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**CHAMADA INTERNA DE SUBPROJETOS PARA COMPOSIÇÃO DO PROJETO  
INSTITUCIONAL DA UFSJ VISANDO A PRÓXIMA  
CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA**

CHAMADA INTERNA Nº 03/2013/PROPE

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSJ torna pública esta Chamada Interna visando a receber, de acordo com os Procedimentos e cronograma específicos, propostas de subprojetos para a composição do projeto institucional da UFSJ no âmbito da Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA.

**1. DOS OBJETIVOS DESTA CHAMADA**

O projeto institucional da UFSJ, a ser submetido em resposta à Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA-POINFRA será elaborado através da seleção e da integração de pré-propostas de subprojetos encaminhadas à PROPE.

- i) Os subprojetos deverão contemplar o plano de desenvolvimento da Pesquisa vigente no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UFSJ (disponível em [www.ufsj.edu.br/dplag/aufsj.php](http://www.ufsj.edu.br/dplag/aufsj.php)).

**2. DAS DIRETRIZES PARA AS PROPOSTAS**

A Universidade apresentará um projeto institucional à FINEP contendo, no máximo, 5 subprojetos, no valor de aproximadamente R\$ 10 milhões distribuídos segundo as seguintes diretrizes:

- i) Cada subprojeto deverá ter um coordenador que será o único interlocutor junto a PROPE;
- ii) Os subprojetos deverão atender a Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, aprovados pela CAPES e em funcionamento;
- iii) Os subprojetos deverão envolver o maior número possível de usuários (programas de pós-graduação, grupos de pesquisa externos aos programas e departamentos) na utilização da infraestrutura de pesquisa demandada;
- iv) Todos os subprojetos deverão ser formatados conforme detalhado no item 3 desta Chamada Interna e apresentados com anuência do(s) Programa(s) de Pós-Graduação envolvido(s);

- v) Os subprojetos deverão explicitar os investimentos em infraestrutura física de pesquisa que se pretende realizar, indicando as áreas a serem beneficiadas, justificando sua relevância e associando-as às prioridades institucionais e levando em consideração o Plano Diretor de Ocupação de Espaço Físico da UFSJ;
- vi) Os subprojetos poderão incluir equipamentos e instalações de pesquisa multiusuários, infraestrutura de pesquisa institucional ou equipamentos e instalações voltados para uma área específica relevante para o desenvolvimento institucional.
- vii) Será priorizada a aquisição de equipamentos em relação à execução de obras.

### 3. DA ESTRUTURA DAS PROPOSTAS

A proposta a ser encaminhada à PROPE deverá conter necessariamente:

- a) Formulário para Apresentação da Proposta (FAP) [www.ufsj.edu.br/portal2\\_repositorio/File/prope/Formulario\\_proposta\\_CT\\_Infra\\_UFSJ.doc](http://www.ufsj.edu.br/portal2_repositorio/File/prope/Formulario_proposta_CT_Infra_UFSJ.doc) preenchido devidamente.
- b) Planilha de Solicitação de Recursos para esta Chamada Interna, conforme modelo em anexo disponível em [www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/prope/Planilha\\_CT\\_Infra.xls](http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/prope/Planilha_CT_Infra.xls)
- c) Descrição da execução dos projetos vinculados aos programas de pós-graduação proponentes, apoiados no âmbito das Chamadas PROINFRA, Campi Regionais e Novos Campi, a partir de 2005, informando o estágio atual de execução de cada um dos apoios anteriormente concedidos destacando a execução de cada subprojeto, apontando os principais problemas enfrentados, as providências adotadas, bem como os impactos da implementação de infraestrutura na pesquisa e pós-graduação da instituição.

Fica vedada a apresentação de projetos para apoio à complementação de obras e/ou serviços de engenharia cujos recursos para a sua execução tenham sido concedidos na íntegra em convênios anteriormente celebrados com a FINEP e que não tenham sido concluídos

### 4. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Os subprojetos serão classificados segundo os seguintes critérios:

- i) Adequação do subprojeto à política de pesquisa e pós-graduação expressa nos objetivos estratégicos da instituição (PDI).
- ii) Adequação do subprojeto às diretrizes estabelecidas no item 2 deste edital.
- iii) Mérito e abrangência da proposta no contexto de ciência, tecnologia inovação, incluindo sua contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional/regional/local.
- iv) Qualificação e competência da equipe científica beneficiada pela implantação da infraestrutura.
- v) Qualificação dos cursos de pós-graduação pelo critério CAPES.
- vi) Associação entre dois ou mais programas de pós-graduação.
- vii) Participação de grupos de pesquisas externos aos Programas.
- viii) Utilização multiusuária dos equipamentos nas atividades de pesquisa e pós-graduação de cada subprojeto.

- ix) Impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e pós-graduação de cada subprojeto.
- x) Adequação do orçamento e cronograma de desembolso aos objetivos da proposta, com ênfase na apresentação de proformas dos equipamentos e projeto básico no caso de obras.
- xi) Viabilidade do cronograma físico e prazos de execução.

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- i) Pré-qualificação: esta etapa é eliminatória e consistirá no exame formal dos subprojetos segundo os requisitos obrigatórios definidos na Chamada e será realizada por um Comitê Técnico designado pela PROPE, que avaliará o encaminhamento na forma da apresentação exigida. Subprojetos com documentação e preenchimento dos formulários incompletos não serão encaminhados para a avaliação de mérito.
- ii) Avaliação de mérito: esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório e será conduzida por uma Comissão de Avaliação que analisará o mérito das propostas pré-qualificadas. Essa Comissão será indicada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e nomeada pelo Reitor da UFSJ.

## 6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta deverá ser apresentada à PROPE versão eletrônica (sepep@ufsj.edu.br) até a data limite estabelecida no item 7.

## 7. DOS PRAZOS

- i) Lançamento desta Chamada Interna: agosto de 2013.
- ii) Prazo para entrega das propostas na PROPE: 14 de novembro de 2013, até às 17 horas.

**OBSERVAÇÃO:** O encaminhamento à FINEP dos subprojetos selecionados ficará condicionado à publicação da Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA, ao envio da versão final dos subprojetos para a PROPE contemplando todos os requisitos e cronograma detalhado na referida Chamada Pública e aprovação final pela Comissão Avaliadora.

São João del-Rei, agosto de 2013.

Prof. André Luiz Mota  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
UFSJ